

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria n.º 24/2026-GS/SEMED

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 044/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – SRP, que objetiva contratação de empresa especializada fornecimento de baterias, filtros e lubrificantes automotivos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **RENATO DA COSTA SOUSA**, Motorista, inscrita sob o CPF/MF n.º 986.263.102-34 e portador do RG n.º 5519570, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 06 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA  
DA  
SILVA:67491847  
234

Assinado de forma  
digital por ANGELA  
LIMA DA  
SILVA:67491847234

**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto n.º 03/2025